



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

EDITAL SEI Nº 4092219/2019 - DETRANS.NAD

CONCORRÊNCIA Nº 010/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos delimitadores de trânsito e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica, com fornecimento de material.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO VI (SEI 4621428)

Recebido em 13 de Setembro de 2019 às 09:04h.

QUESTIONAMENTO – A “Planilha Orçamentária Analítica” que consta nas páginas 35 e 36 do Edital se trata da planilha de composição de custos unitários?

RESPOSTA: Sim, o orçamento analítico é uma das formas mais eficazes de estimar os custos da obra ele deve ser feito com base nas composições de custos unitários para os serviços de cada etapa da obra a ser feita, e deve ser levado em consideração todos os insumos necessários à execução.

QUESTIONAMENTO – Caso não seja, existe algum modelo que possam nos enviar? No site identifiquei apenas um modelo de proposta, mas nada relacionado à planilha de composição. Notamos também que nem todos os itens do Anexo I estão nessa planilha orçamentária analítica.

RESPOSTA: A interpretação e apresentação do rol de documentos necessários a participação do referido certame é de responsabilidade do Licitante, assim conforme: Edital, Item 9.2.1 da b) "Composição de custos: devendo constar a composição de **todos** os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta **todos** os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução." Por fim sugere-se para fins de elaboração de planilha que os proponentes atente-se aos anexos I e IV do Edital, bem como, as planilhas orçamentárias sintéticas e analíticas.

Atenciosamente;

Eduardo Luiz Camargo

Presidente da Comissão

Portaria nº. 053/2019 (SEI 2199363)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Camargo, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **4621439** e o código CRC **01EF3851**.

Rua XV de Novembro, 1383 - Bairro América - CEP 89201-602 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.041141-2

4621439v6